

Número SIGA: 4.104.09725.1.01.044.03.2025

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
044/2024/AGEVAP DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E
SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE
ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL E
PERIURBANO NOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS
NA REGIÃO HIDROGRÁFICA V – BAÍA DE
GUANABARA/RJ DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO – LOTE 02, QUE ENTRE SI FAZEM A
ASSOCIAÇÃO PRÓ - GESTÃO DAS ÁGUAS DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL
- AGEVAP E O CONSORCIO BAIA DE
GUANABARA - HR.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso
Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no
CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por seu **Diretora-
Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e por sua **Diretora-Executiva Interina -
Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], doravante
denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa
CONSORCIO BAIA DE GUANABARA - HR, sediado na Avenida das Américas, nº
3434, Bloco 2, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-102, inscrito
no CNPJ/MF sob nº 57.608.562/0001-30, neste ato representado por Adib Jose
Francisco Junior, [REDACTED]



_____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de reajuste, com fundamento no Processo Administrativo nº 097/2025, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela Resolução INEA nº 160/2018 e pelo instrumento convocatório, a Concorrência nº 06/2024, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a retificação da redação da cláusula 2.2. do 1º Termo Aditivo do contrato nº 044/2025/AGEVAP firmado em 25 de julho de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Resolução INEA nº 160/2018 e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 097/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA:

- 2.1. Pelo presente Termo Aditivo, ler-se-á a CLÁUSULA SEGUNDA, inciso 2.2. com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

- 2.2. Com o reajuste previsto neste Termo Aditivo, o saldo global do contrato passa a ser de R\$5.262.387,57 (cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 3.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Resolução INEA nº 160/2018 e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 097/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

- 4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, RJ 12 de dezembro de 2025.

ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA

Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA
Dados: 2025.12.12 11:30:23
-03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP

REJANE MONTEIRO
DA SILVA
PEDRA

Assinado de forma digital
por REJANE MONTEIRO DA
SILVA
PEDRA
Dados: 2025.12.11
15:29:03 -03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora-Executiva Interina - Resende

AGEVAP

ADIB JOSE
FRANCISCO
JUNIOR

Assinado de forma digital por
ADIB JOSE FRANCISCO
JUNIOR
Dados: 2025.12.09 14:07:44
-03'00'

ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR

CONSORCIO BAIA DE GUANABARA - HR

TESTEMUNHAS:

NOME:

MARCOS

CPF:

FILGUEIRAS

RG:

JORGE

Assinado de forma
digital por MARCOS
FILGUEIRAS
JORGE
Dados: 2025.12.11
08:57:56 -03'00'

NOME:

CPF:

RG:

gov.br

Documento assinado digitalmente
FLAVIA MARTINS DE OLIVEIRA
Data: 11/12/2025 09:07:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>